



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº.042 DE 26 MARÇO DE 2010.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando os seguintes benefícios para a comunidade de Seis Horas:

- **Construção de uma quadra de esportes;**
- **Construção de uma praça;**
- **Construção de alambrado para o campo de futebol.**

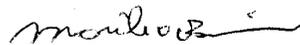
JUSTIFICATIVA

A construção desses benefícios irão proporcionar a toda população desta referida comunidade maior conforto e segurança, principalmente nos finais de semana, pois tais benefícios serão um incentivo a prática de esporte que é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual tanto para os jovens quanto para as crianças. Todavia é um grande anseio dos moradores, pois os mesmos estão desprovidos de um lugar adequado onde possam ter um lazer com suas famílias, onde seus filhos possam brincar em local agradável e tranquilo.

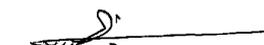
Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 26 de março de 2010.

Vereadores Autores


MARÍLIO BRAVIN

Indicação Nº. 042 / 2010
26/03/2010
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente


TENÓRIO GOMES DA SILVA

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>432</u> Fis. <u>184</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>26 / 03 / 2010</u>